

FUNDO DE IMAGENS

DE ESPAÇOS E ESPECTÁCULOS CULTURAIS DE VISEU

Regulamento de cedência, arquivo e utilização de imagens

O Cine Clube de Viseu desenvolve a sua actividade de estudo e divulgação do cinema como arte, através de ciclos e sessões semanais de cinema, do boletim informativo Argumento, de uma página na Internet, e desde 1999, com o projecto Cinema para as Escolas, que visa sensibilizar o público jovem para a arte cinematográfica. A actividade desenvolvida não tem finalidade lucrativa, dependendo em grande medida do empenho e adesão do público, por uma cultura audiovisual mais independente, plural e diversa.

O Cine Clube de Viseu inicia em 2010 a organização de um fundo de imagens que pretende reunir imagens dos espaços culturais, e dos próprios espectáculos, e constituir um arquivo aberto ao público.

A entrega das imagens no âmbito desta campanha pressupõe o prévio conhecimento do disposto no presente regulamento.

1. Condições de entrega

- a) A entrega das imagens é feita gratuitamente.
- b) A entrega poderá ser feita nos locais indicados pelo Cine Clube de Viseu
- c) A doação deve ser obrigatoriamente acompanhada da ficha de cedência específica
- d) As imagens podem ser entregues em suporte digital (resolução mínima de 300 dpi) ou físico
- e) Sempre que solicitado, o CCV poderá digitalizar uma imagem a partir do suporte físico e devolver o original.

2. Créditos das imagens

Na constituição do arquivo, em todas as imagens serão obrigatoriamente referenciados os créditos das mesmas, a identificar na respectiva legenda ou ficha técnica, independentemente do meio ou suporte físico da sua divulgação (impresso, videograma, edição web, etc.):

- a) Fotógrafo
- b) Designação do dador (salvo indicação expressa em sentido contrário)
- c) Cine Clube de Viseu

3. Objectivos

- a) O CCV compromete-se a constituir um arquivo de imagens, tendo em vista a prossecução dos objectivos definidos nos seus estatutos.
- b) As imagens resultantes da presente campanha podem ser divulgadas de forma apropriada, como exposição ou brochura.
- c) O CCV poderá utilizar as imagens para fins de promoção da sua actividade, em qualquer meio impresso ou digital, e em qualquer sistema ou formato, sem limitação temporal ou geográfica.

4. Acesso às imagens

O arquivo de imagens estará disponível no espaço do CCV na Calçada da Vigia (a partir de 2011). O acesso será gratuito, reservando-se o CCV o direito de definir uma taxa pela impressão das imagens, destinada a suportar as despesas inerentes.



cine clube viseu